



AVISO

31.ª VOLTA ÀS TERRAS DE SANTA MARIA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 06 de maio de 2023 entre as 10h00 e as 17h00, a Câmara Municipal em parceria com o Sport Ciclismo São João de Ver vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos implicará o condicionamento do trânsito, em várias artérias do concelho de Santa Maria da Feira, cujo percurso terá início na Rua da Gândara, na freguesia de São João de Ver e término no mesmo local.

O percurso terá passagem na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, na União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, na União das Freguesias de Caldas de S. Jorge e Pigeiros, na União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, e nas freguesias de Fornos, Escapães, Sanguedo, São João de Ver, Rio Meão, São Paio de Oleiros, Mozelos, Lourosa, Fiães e Paços de Brandão, deste Concelho.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 02 de maio de 2023

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª

Ass. natura digital: qualificada